

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**  
**DECRETO MUNICIPAL Nº 625.2023- DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE**  
**CRÉDITO ADICIONAL TIPO ESPECIAL.**

**DECRETO MUNICIPAL Nº 625/2023**

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional tipo 'Especial' ao orçamento anual de 2023, no valor de R\$ 304.289,20 (trezentos e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ - RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nos arts. 165, §5º; 167, inciso V da Constituição Federal,

Considerando o advento da lei municipal nº 497 de 18 de setembro de 2023 que autoriza a abertura de Crédito Adicional tipo 'Especial' ao orçamento anual de 2023, no valor de R\$ 304.289,20 (trezentos e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos)

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica **ABERTO** Crédito Adicional tipo **Especial** ao Orçamento Fiscal do Município de Riacho da Cruz/RN, no valor de R\$ 304.289,20 (trezentos e quatro mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte centavos), conforme anexo I.

**Art. 2º** - Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais disposto no artigo 1º provirão de excesso de arrecadação referente Assistência Financeira Complementar do Governo Federal de que tratam a Emenda Constitucional n.º 127, de 22 de dezembro de 2022.

**Art. 3º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Riacho da Cruz/RN, 20 de setembro de 2023**

**MARCOS AURÉLIO DE PAIVA RÊGO**

Prefeito Constitucional

ANEXO I – ACRÉSCIMO		
5000.5012.10.301.0018.2170	FONTE	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA - CAPTAÇÃO PONDERADA
ELEMENTO DE DESPESA		DISCRIMINAÇÃO
30000000		Despesas de Correntes
31000000		Pessoal e Encargos
31900000		Aplicações Diretas
31901100	16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 304.289,20
TOTAL		R\$ 304.289,20

**Publicado por:**

Sueldo Lino de Andrade

**Código Identificador:**C3CAECD5

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 25/09/2023. Edição 3125

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>